

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO

Número: 02 / 2026

Data: 14/4/2026

Início: 14:06 Término: 14:31

Duração: 25 Min Local: Sala da Setic/telepresencial

PARTICIPANTES:

e-mail

Telefone

Des. Laerte Neves de Souza	laerte.souza@trt19.jus.br	2121-8275
Mário Alfredo da Rocha Xavier	mario.xavier@trt19.jus.br	2121-8266
Isabela Franco Lima S. Ritta	isabela.lima@trt19.jus.br	2121-8280
Manoel Messias Feitoza	messias.feitoza@trt19.jus.br	2121-8265
Paulo Gomes de Mello Júnior	paulo.junior@trt19.jus.br	2121-8289
Renata Mendes Ribeiro Barros	renata.barros@trt19.jus.br	2121-8164
Marcus Paulo Veríssimo de Souza	marcus.souza@trt19.jus.br	2121-8264
Vanessa Margarida da Silva	vanessa.silva@trt19.jus.br	2121-8165
Diego Chendes Dias Gomes	diego.gomes@trt19.jus.br	2121-8233
Déborah Gomes Torres Pinto	deborah.pinto@trt19.jus.br	2121-8221

Ausentes: Dra Sarah Vanessa Araújo P. Ferro, Catarina Sampaio D. S. Carneiro, José Humberto Cunha Vassalo, Bruno José Sarmento Peixoto, Rafaela Suruagy M. P. de Oliveira e Victor Rezende Dórea, por motivo justificado.

1. COM CÓPIA PARA:

Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (registro no sistema Jira).

2. OBJETIVO DA REUNIÃO:

Discutir sobre a seguinte pauta: 1. Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior. 2. Situação das remessas de fevereiro e março de 2026. 3. Comissão de Precedentes e Ações Coletivas – Deliberação – Abertura de atendimento eletrônico junto ao JIRA do TST. 4. Inconsistências no item 2.2.9 Pauta e Sessões.

3. RELATÓRIO:

Item 1. Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior.

A ata da reunião do dia 10.2.2026, foi enviada ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (EG-7929).

Item 2. Situação das remessas de fevereiro e março de 2026.

As Remessas referentes aos períodos de 01 a 28/2 e de 01 a 31/3/2026, já foram transmitidas ao Tribunal Superior do Trabalho – TST, encontrando-se as mesmas na situação de validadas, conforme consta do portal e-Gestão.

Item2.1 Situação da remessa do e-Gestão Administrativa do mês de março de 2026.

O servidor Marcus Paulo Veríssimo de Souza, Secretário da Segesp, informou que a remessa do e-Gestão Administrativo, referente ao mês de março, foi enviada ao Tribunal Superior do Trabalho – TST, sem inconsistência nos dados, encontrando-se a mesma devidamente validada.

Item 3. Comissão de Precedentes e Ações Coletivas – Deliberação – Abertura de atendimento eletrônico junto ao JIRA do TST.

Em reunião realizada no dia 18.3.26, a Comissão de Precedentes e Ações Coletivas deliberou da seguinte forma:

"Após as deliberações, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores aprovaram, por unanimidade: 1. Encaminhar o presente caso ao Comitê Gestor Regional do e-Gestão para que este delibere e, acatando a proposta, abra atendimento eletrônico junto ao Comitê Gestor Nacional do e-Gestão, indagando acerca da possibilidade de reclassificação das classes recursais e originárias para as classes de incidente de assunção de competência e de resolução de demandas repetitivas;"

Trata-se de proposta de inclusão de nova regra no extrator do e-Gestão, a fim de permitir a reclassificação das classes processuais, tanto recursais quanto

originárias, para Incidente de Assunção de Competência (IAC) e Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR).

Atualmente, a única hipótese de reclassificação prevista e parametrizada no extrator limita-se às seguintes situações: de Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário para Recurso Ordinário, e de Agravo de Instrumento em Agravo de Petição para Agravo de Petição.

O pleito fundamenta-se na recente alteração promovida no art. 134 do Regimento Interno, especialmente com a nova redação conferida ao § 2º, que dispõe:

"§ 2º O próprio recurso, a remessa necessária ou o processo de competência originária será reatuado sob a classe Incidente de Assunção de Competência, salvo se, além do capítulo a ser afetado, houver outros capítulos pendentes de julgamento."

Em síntese, a justificativa para a referida alteração decorre da exitosa experiência do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que, ao promover modificação em seu Regimento Interno, viabilizou maior celeridade no processamento dos incidentes repetitivos.

Registre-se, ainda, a aprovação da Nota Técnica nº 11/2025, cujo objeto consistiu no "Impulsionamento do Incidente de Assunção de Competência, de caráter preventivo, nos termos do art. 947 do CPC, com proposição de medidas para sua ampliação e para a preparação das unidades jurisdicionais quanto aos respectivos impactos e efeitos".

Em decorrência dessa aprovação, foi elaborada proposta de alteração do caderno regimental, posteriormente submetida à Comissão de Regimento Interno, que a aprovou e a encaminhou para inclusão em pauta. A matéria foi oportunamente apreciada e julgada, culminando na edição da Emenda Regimental nº 46/2025.

O Comitê Gestor Regional do e-Gestão deliberou, por unanimidade, pela abertura de atendimento eletrônico junto ao sistema Jira do Tribunal Superior do Trabalho (TST), com o objetivo de verificar a viabilidade de inclusão de nova regra no extrator que discipline a reclassificação das classes processuais,

tanto recursais quanto originárias, para Incidente de Assunção de Competência (IAC) e Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR). Deliberou, ainda, que seja anexada ao pedido a Ata da reunião da Comissão de Precedentes e Ações Coletivas realizada no dia 18.3.26.

Item 4. Inconsistências no item 2.2.9 Pauta e Sessões.

Foram identificadas inconsistências nos dados referentes ao subitem 2.2.9.3, especificamente no registro das sessões de julgamento ordinárias e extraordinárias. Constatou-se que, no mês de março, o sistema extrator contabilizou apenas nove sessões ordinárias e duas extraordinárias, enquanto o total efetivamente realizado foi de 23 sessões, assim distribuídas: a) Pleno - 02 sessões ordinárias; b) Primeira Turma - 09 sessões ordinárias; e c) Segunda Turma - 09 sessões ordinárias e 03 extraordinárias.

Diante dessa divergência, foi aberto atendimento eletrônico junto à área de Tecnologia da Informação (Ticket nº 54713) para apuração da causa do erro. As análises já estão em andamento, com tratamento prioritário.

Após a correção da inconsistência, será realizada nova carga dos dados, seguida do envio atualizado ao TST.

5. Outras deliberações.

O Comitê Gestor definiu as datas das próximas reuniões, no formato presencial, Sala da Setic, da seguinte forma: **9 de junho - 14hs, 18 de agosto -15hs, 13 de outubro - 15hs e 15 de dezembro – 14hs**. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza, Presidente do Comitê, declarou encerrada a reunião.